



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2018

PROCESSO: Nº 037/2018

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de São José do Rio Preto, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 16/10/2018.

HORÁRIO: 14h30.

Às 14h30 do dia 16/10/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, representante da área técnica, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitante.

Iniciada a sessão, passou-se a analisar a documentação habilitatória:

1) Passando a analisar a documentação habilitatória:

1.1) Com relação ao item 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. do Edital, a Comissão consultou o Departamento de Recursos Humanos da companhia, através de CI juntada aos autos do processo, e o mesmo informou à Comissão que não há óbice quanto a esse impedimento;

1.2) Com relação ao item 5.2.6. do Edital, a Comissão consultou o Departamento Financeiro e Contábil da Companhia, através de CI juntada aos autos do processo, se o licitante possui débito com a CEAGESP, desde que não sejam objeto de Acordo de Parcelamento e Pagamento, e que os pagamentos objeto destes Acordos, estejam em dia, e o mesmo informou à Comissão que **não há óbice quanto a esse impedimento**;

1.3) Em atendimento ao item 8.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, **não sendo encontrada qualquer irregularidade** da licitante:

1.3.1) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

1.3.2) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

1.3.3) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e

1.3.4) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep).

2) Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade ao exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

2.1) Em consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, da Caixa Econômica Federal, onde as certidões estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a veracidade de todas as certidões dos licitantes que participaram do certame.

2.2) Aquele licitante que não apresentou alguma certidão e que consultado estes sítios foi constatado que tinha a referida certidão, a mesma foi impressa e será autuada nos autos. Assim, foram regularizadas as seguintes certidões:

Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação que foi regularizada através de consulta em sítios públicos.
Aidar Comercio de Cereais LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.
Alcides da Cruz Filho - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.
Amazon Comercio Atacadista de Flores e Plantas LTDA - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.
Antonio dos Santos Ferreira	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.
Aparecido Socorro Ruas	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.
Aquemi F Yoneda - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.

Carlos Roberto da Silva Hortifrutigranjeiros	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
	Apresentou Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, com o número de CNPJ errado.	Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante - emitida .
Carlos Eduardo Pereira - Hortifrutigranjeiros	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - emitida .
C.D.M. Comercio de Frutas, Verduras e Legumes EIRELI -ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - emitida .

Celso Paulino Barens - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
Comercial Eksa Bras LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
DIB & Caires LTDA ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
Edmar Donizete de Souza e Outros	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
Edson dos Santos Nascimento São José do Rio Preto	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - emitida .
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .

Flor e Laço Com. De Flores e Lin BIJ. LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
Genesio Rodrigues de Freitas	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
Guilherme Juliano Scarpelli ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
José Roberto Venteu e Outro	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
Kun Cheng Hung 22125858886	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
L. C. Alves de Carvalho - Frutas - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
Lagoa Comercio de Hortifrutigranjeiros LTDA - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
Leonardo Alves Ribeiro - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .

Luiz Eduardo Dumont Adams de Salvo Souza Raffaelli	Não apresentou Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual.	Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual emitida pela Comissão.
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - emitida.
Marcos Antonio Maim	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.
M.C Ferreira Maganha - ME	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - emitida.
Paulo Cesar Gianezi	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.
Paulo Henrique Chaves Olimpico 44765883876	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.

<p>Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME</p>	<p>Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.</p>
<p>Plant Garden Paisagismo LTDA ME</p>	<p>Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.</p>
	<p>Certidão Negativa Débitos Trabalhistas – CNDT venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Certidão Negativa Débitos Trabalhistas – CNDT atualizada.</p>
	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - emitida.</p>
<p>R. F. B. da Costa Comercio de Frutas e Legumes - ME</p>	<p>Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.</p>
<p>Ricardo Freire Sanches 29338569802</p>	<p>Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.</p>
<p>Valdenir Batista da Silva - ME</p>	<p>Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada.</p>

Verdeplan Paisagismo LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .
Wagner Colabone	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei atualizada .

3) Em atendimento ao item 11.4.1.1. do Edital, decidiu-se pela concessão de 8 (oito) dias úteis, até 29/10/2018, para que as licitantes com problemas de documentação possam sanar suas pendências documentais e se tornarem habilitadas, conforme relação a seguir:

LICITANTES COM PENDÊNCIAS		
Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação a ser entregue
Antonio Maximo Diniz	Não apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei válida .
Eliane Silmara de Jesus da Rocha	Compr. de residência em nome de terceiro.	Cópia autenticada de Comprovação do domicílio do produtor (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante ou por comprovação de parentesco.
Iléia Uri Grapski	Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual.	Consta no Pedido da Certidão Estadual de Distribuições Cíveis.
Isaias Gomes da Silva 00541992554	Não entregou Termo de Vistoria Física ou não presencial	Termo de Vistoria Física preenchida e assinada pelo licitante e pelo representante da CEAGESP ou Termo de Vistoria não Presencial

		preenchida e assinada pelo licitante
João Roberto Figueiredo	Não entregou comprovante do domicílio do licitante.	Cópia autenticada de Comprovação do domicílio do licitante.
	Não entregou RG/CPF ou CNH.	Cópia autenticada do RG (Registro Geral), Cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação
John Wilian Santos	Não apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei válida.
	Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos com assinatura divergente do documento do licitante.	Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos preenchida e assinada pelo licitante.
	Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação com assinatura divergente do documento do licitante.	Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação preenchida e assinada pelo licitante.
	Termo de Vistoria Física ou Termo de Vistoria não Presencial com assinatura divergente do documento do licitante.	Termo de Vistoria Física preenchida e assinada pelo licitante e pelo representante da CEAGESP ou Termo de Vistoria não Presencial preenchida e assinada pelo licitante

<p>José Celio Pereira</p>	<p>Não apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante válida.</p>
<p>Lucilia Marques Pedroso - MEI - 021.437.878-04</p>	<p>Não apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante válida.</p>
	<p>Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos sem assinatura do licitante.</p>	<p>Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos preenchida e assinada pelo licitante.</p>
	<p>Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação sem assinatura do licitante.</p>	<p>Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação preenchida e assinada pelo licitante.</p>
	<p>Termo de Vistoria Física ou Termo de Vistoria não Presencial sem assinatura do licitante.</p>	<p>Termo de Vistoria Física preenchida e assinada pelo licitante e pelo representante da CEAGESP ou Termo de Vistoria não Presencial preenchida e assinada pelo licitante</p>

Salvador Braga Junior e Outros	Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos com assinatura divergente do documento do licitante.	Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos preenchida e assinada pelo licitante.
	Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação com assinatura divergente do documento do licitante.	Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação preenchida e assinada pelo licitante.
	Termo de Vistoria Física ou Termo de Vistoria não Presencial com assinatura divergente do documento do licitante.	Termo de Vistoria Física preenchida e assinada pelo licitante e pelo representante da CEAGESP ou Termo de Vistoria não Presencial preenchida e assinada pelo licitante
Super Nova Comercial de Frutas LTDA	Termo de Vistoria não assinado por representante da CEAGESP.	Termo de Vistoria Física preenchida e assinada pelo licitante e pelo representante da CEAGESP ou Termo de Vistoria não Presencial preenchida e assinada pelo licitante.
	Situação do CADESP como: "suspensão em processo de baixa"	Regularização do CADESP ou justificativa para a situação.

3.1. Sobre a análise da habilitação citada no item **3)** observa-se que o licitante **Isaias Gomes da Silva 00541992554**, embora o mesmo não tenha declarado o tipo de pessoa jurídica ou física para participar do certame, a Comissão considerou, com base na documentação apresentada, que trata-se de Micro Empreendedor Individual.

4) Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, portanto, estão **habilitados**:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/m ²	Classificação
Aidar Comercio de Cereais LTDA	GPB	Boxe	13	R\$ 36,00	1º

Alcides da Cruz Filho - ME	GC	Módulo	46	R\$ 40,30	1º
Alcides da Cruz Filho - ME	GC	Módulo	44	R\$ 40,30	1º
Alcides da Cruz Filho - ME	GC	Módulo	26	R\$ 40,30	1º
Amazon Comercio Atacadista de Flores e Plantas LTDA -ME	FLORES	Área	11	R\$ 7,13	1º
Antonio dos Santos Ferreira	GC	Módulo	67	R\$ 40,30	1º
Antonio dos Santos Ferreira	GC	Módulo	68	R\$ 40,30	1º
Aparecido Socorro Ruas	GPD	Módulo	16	R\$ 40,30	1º
Aquemi F Yoneda - ME	GC	Módulo	95	R\$ 40,30	1º
Carlos Roberto da Silva Hortifrutigranjeiros	GC	Módulo	103	R\$ 40,30	1º
Carlos Eduardo Pereira - Hortifrutigranjeiros	PC	Área	01-A	R\$ 17,77	1º
C.D.M. Comercio de Frutas, Verduras e Legumes EIRELI -ME	GPD	Módulo	17	R\$ 40,30	1º
C.D.M. Comercio de Frutas, Verduras e Legumes EIRELI -ME	GPD	Módulo	23	R\$ 40,30	1º
Celso Paulino Barens - ME	GC	Módulo	98	R\$ 40,50	1º
Comercial Eksa Bras LTDA	GPC	Boxe	1	R\$ 20,00	1º
Comercial Eksa Bras LTDA	GPC	Boxe	01-A	R\$ 20,00	1º
DIB & Caires LTDA ME	FLORES	Módulo	41	R\$ 20,06	1º
DIB & Caires LTDA ME	FLORES	Lote	41	R\$ 6,02	1º
DIB & Caires LTDA ME	FLORES	Módulo	42	R\$ 20,06	1º
DIB & Caires LTDA ME	FLORES	Lote	42	R\$ 6,02	1º
Edmar Donizete de Souza e Outros	FLORES	Lote	51	R\$ 4,50	1º
Edmar Donizete de Souza e Outros	FLORES	Módulo	51	R\$ 15,40	1º
Edmar Donizete de Souza e Outros	FLORES	Lote	48	R\$ 4,50	1º
Edson dos Santos Nascimento São José do Rio Preto	GC	Módulo	24	R\$ 40,30	1º
Edson dos Santos Nascimento São José do Rio Preto	GC	Módulo	47	R\$ 40,30	1º
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Lote	32	R\$ 4,50	1º
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Lote	31	R\$ 4,50	1º
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Lote	31-A	R\$ 4,50	1º
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Área	1	R\$ 7,13	1º
Feira Flora Floricultura LTDA - ME	FLORES	Área	01-A	R\$ 7,13	1º
Flor e Laço Com. De Flores e Lin BIJ. LTDA	FLORES	Módulo	25	R\$ 19,90	1º
Flor e Laço Com. De Flores e Lin BIJ. LTDA	FLORES	Módulo	26	R\$ 19,90	1º
Genesio Rodrigues de Freitas	FLORES	Módulo	55	R\$ 21,10	1º
Genesio Rodrigues de Freitas	FLORES	Módulo	24	R\$ 21,10	1º
Genesio Rodrigues de Freitas	FLORES	Módulo	23	R\$ 21,10	1º
Genesio Rodrigues de Freitas	FLORES	Lote	55	R\$ 21,10	1º
Guilherme Juliano Scarpelli ME	GPD	Módulo	7	R\$ 40,30	1º
José Roberto Venteu e Outro	GPD	Módulo	9	R\$ 40,30	1º

Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Lote	27	R\$ 4,50	1º
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Lote	28	R\$ 4,50	1º
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Lote	59	R\$ 4,50	1º
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Lote	60	R\$ 4,50	1º
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Módulo	27	R\$ 15,40	1º
Kun Cheng Hung 22125858886	FLORES	Módulo	28	R\$ 15,40	1º
L. C. Alves de Carvalho - Frutas - ME	GPD	Módulo	60	R\$ 40,30	1º
Lagoa Comercio de Hortifrutigranjeiros LTDA - ME	GC	Módulo	126	R\$ 40,30	1º
Leonardo Alves Ribeiro - ME	GPD	Módulo	65	R\$ 40,30	1º
Leonardo Alves Ribeiro - ME	GPD	Módulo	50	R\$ 40,30	1º
Luiz Eduardo Dumont Adams de Salvo Souza Raffaelli	GPB	Boxe	5	R\$ 51,50	1º
Luiz Eduardo Dumont Adams de Salvo Souza Raffaelli	GPB	Boxe	7	R\$ 51,50	1º
M.C Ferreira Maganha - ME	PC	Área	3	R\$ 17,77	1º
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Lote	30	R\$ 4,50	1º
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Lote	29	R\$ 4,50	1º
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Área	14	R\$ 7,13	1º
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Módulo	30	R\$ 15,40	1º
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Módulo	29	R\$ 15,40	1º
Marcia Aparecida Rovina Ferreira - Viveiro de Plantas - EIRELI - ME	FLORES	Lote	30-A	R\$ 4,50	1º
Marcos Antonio Maim	FLORES	Área	2	R\$ 7,13	1º
Paulo Cesar Gianezi	FLORES	Área	7	R\$ 7,13	1º
Paulo Henrique Chaves Olimpio 44765883876	FLORES	Módulo	21	R\$ 16,00	1º
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Lote	8	R\$ 4,50	1º
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Lote	38	R\$ 4,50	1º
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Lote	37	R\$ 4,50	1º
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Módulo	8	R\$ 15,40	1º
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Módulo	38	R\$ 15,40	1º
Paulo Sergio de Oliveira - Tabapua - ME	FLORES	Módulo	37	R\$ 15,40	1º
Plant Garden Paisagismo LTDA ME	FLORES	Área	10	R\$ 7,13	1º
Plant Garden Paisagismo LTDA ME	FLORES	Lote	1	R\$ 4,50	1º
R. F. B. da Costa Comercio de Frutas e Legumes - ME	GPB	Boxe	2	R\$ 35,70	1º
Ricardo Freire Sanches 29338569802	FLORES	Área	9	R\$ 7,13	1º
Ricardo Freire Sanches 29338569802	FLORES	Lote	3	R\$ 4,50	1º
Ricardo Freire Sanches 29338569802	FLORES	Lote	2	R\$ 4,50	1º



Valdenir Batista da Silva - ME	GC	Módulo	114	R\$ 51,00	1º
Valdenir Batista da Silva - ME	GC	Módulo	115	R\$ 51,00	1º
Valdenir Batista da Silva - ME	GC	Módulo	97	R\$ 51,00	1º
Valdenir Batista da Silva - ME	GC	Módulo	96	R\$ 51,00	1º
Verdeplan Paisagismo LTDA	FLORES	Área	04-A	R\$ 7,13	1º
Wagner Colabone	GPD	Módulo	24	R\$ 40,30	1º
Wagner Colabone	GPD	Módulo	15	R\$ 40,30	1º

4.1. Sobre a habilitação dos licitantes citados no item 4), o licitante **Ricardo Freire Sanches 29338569802**, se declarou Empresário Individual, porém, sua documentação trata-se de Micro Empreendedor Individual. Realizada a análise como Micro Empreendedor Individual, o licitante está habilitado.

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação das licitantes que apresentaram pendências, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 16 de outubro de 2018.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO

Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA

Membro

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS

Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
